



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

376/2013-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO DE PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 314. De 28 de março de 2013, seção 2, página 60, do servidor JOSÉ LUIZ TELLES DE ALMEIDA, Pesquisador Titular em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública, para prestar assessoria a Presidência desta Fundação em diferentes atividades relacionadas ao Escritório Regional da Fiocruz na África. Conferência Luso-Francófona de Saúde, Praia, Cabo Verde, atividades no escritório regional da Fiocruz em Maputo, Moçambique e reunião de avaliação e revisão do PECS-CPLP 2008 - 2012, em Lisboa, Portugal, no período de 04 a 19 de abril de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, pelos motivos expostos no Processo nº 25380.000707/2013-42.

Cancela

Altera

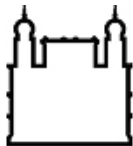
Distribuição

Geral

Data

16/04/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		376/2013-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 16/04/2013.


Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	16/04/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.